

FREGUESIA DE ALMEIRIM**Aviso (extrato) n.º 7647/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para dois postos na categoria de assistente técnico.

Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para dois postos na categoria de Assistente Técnico

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia a 23 de janeiro de 2025, encontra-se aberto por um período de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, para os postos de trabalho a seguir indicados:

1 – Tipo de vínculo, carreira/categoria e número de postos de trabalho: Tempo Indeterminado – Assistente Técnico/ Assistente Técnico – 2 (dois) postos de trabalho.

1.1 – Atribuições/Competências/Atividades: Desempenho de funções nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 2, com as seguintes tarefas: Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registrar a correspondência recebida e expedida; Apoiar o Órgão Executivo e a Assembleia de Freguesia, elaborando relatórios, atas das reuniões e outros documentos administrativos; Proceder à organização, classificação e arquivo de documentos físicos e digitais;

Preparação e organização de salas para reuniões; Controle de material de escritório e realização de pedidos de reposição; Inserir e atualizar dados nos sistemas informáticos; Apoiar na gestão de processos administrativos, como inscrições, licenças ou autorizações; Controlo e gestão de prazos relacionados a procedimentos internos; Realizar a emissão de faturas ou recibos; Proceder ao controlo de despesas e receitas básicas; Apoiar na preparação de relatórios financeiros para supervisão; Garantir que os documentos e procedimentos administrativos estejam de acordo com as normas e regulamentações legais; Realizar tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria em que se encontra inserido; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

1.2 – Local de trabalho: instalações da Freguesia de Almeirim, sem prejuízo das deslocações inerentes às funções do posto de trabalho.

2 – Nível habilitacional: é o exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP. 12.º ano de escolaridade ou equiparado.

3 – Apresentação de Candidatura:

3.1 – Prazo de candidatura: 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3.2 – As candidaturas deverão ser, preferencialmente, formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia, em www.jf-almeirim.pt, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico: processoconcursal2024@sapo.pt, com a seguinte indicação no assunto: Candidatura Assistente Técnico.

3.3 – A remessa da candidatura em suporte papel, deverá ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação), conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

3.4 – Em caso de entrega da candidatura em formato de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado com aviso de receção, dirigida ao Presidente de Júri, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Rua de Coruche, N.º 11-A, 2080-094 Almeirim.

4 – Quotas de emprego para pessoas com deficiência: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência, igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação. De acordo com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

5 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: www.jf-almeirim.pt.

17 de março de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus Catalão.

318823229